



PORTARIA N° 374/2024.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA CAMPANHA ELEITORAL.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS. RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença para Campanha Eleitoral a servidora efetiva **Adriana Pessim de Oliveira**, Servente de Limpeza, a partir de 05 de julho de 2024, nos termos do inciso VIII do Artigo 79 c/c artigo 111 da Lei n° 4.009, de 20/12/1994 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, condicionando a continuidade do afastamento às seguintes ressalvas:

- I) Apresentação da confirmação da pré-candidatura em Convenção Partidária até 05 de agosto de 2024;
- II) Apresentação do Registro de Candidatura perante a Justiça Eleitoral até 15 de agosto de 2024.

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de julho de 2024.

BRÁS ZAGOTTO
Presidente

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”